

**Processo Administrativo nº 2010.0901.01/2023**  
**ADESÃO Nº 07/2023.**  
**MUNICÍPIO CARONA: PASTOS BONS/MA**  
**MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: PARNARAMA/MA**

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** **Nº 186/2023.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A**  
**EMPRESA: 3XP EMPREENDIMENTOS E**  
**SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.617.042/0001-88,**  
**PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Sr. Paulo Emilio Alves Ribeiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88, localizada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP: 65.640-000, neste ato representada pela Senhora: DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, Solteira, Engenheira, portadora da Carteira de Identidade profissional nº 1917727151 CREA-PI e CPF nº. 025.727.273-90, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.0901.01/2023, referente a ADESAO Nº 07/2023, proposta e termo de aceite apresentados pela empresa, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto deste contrato para a execução dos serviços de engenharia de pavimentação em bloquetes, drenagem urbana e passeio público, em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons/MA, de acordo com a planilha disposta na CLAUSULA SEGUNDA deste, em conformidade com os termos de Adesão nº 07/2023, realizada junto ao Município de PARNARAMA, conforme à ATA de Registro de Preços nº 005/2023, de 18 de janeiro do ano de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 079/2022-CPL/PMP, Tipo Menor Preço/Item, do Município de PARNARAMA - MA, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

#### **1.1. Discriminação do objeto:**

Execução dos serviços de engenharia de pavimentação em bloquetes, drenagem urbana e passeio público, em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons/MA, de

acordo com a planilha em anexo no Valor Global de R\$6.599.785,50 (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**3.1.** O cronograma de desembolso será realizado mensalmente, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

15.452.0030.1013.0000 CONST E RECUP DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETA

15.452.0030.1014.0000 CONST E RECUP DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

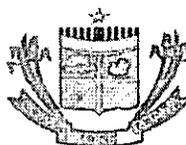
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

**5.1.1.** A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal



do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

**5.2.** Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**5.3.** O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

**5.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

**6.1.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

**6.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** A execução será sob demanda.

**7.2.** As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

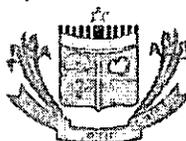
## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Lei Municipal.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não manter a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.1. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.1.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.1.2. caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo em percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.1.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.1.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pastos Bons/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPB/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.2.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.2.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMG/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



12.1.3. **Subcontratar.**

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pastos Bons/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Pastos Bons - MA, 07 de março de 2023

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.07 15:55:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS – MA  
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

DAYANE DIAS  
TOME:02572727390

Assinado de forma digital por  
DAYANE DIAS TOME:02572727390  
Dados: 2023.03.07 15:22:52 -03'00'

3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Representante Legal: DAYANE DIAS TOME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Rafael de Sousa e Silva*

CPF: 669493733-87

*Day Ferreira Barros*

CPF: 051897301-50



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230626195**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**DAYANE DIAS TOMÉ**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1917727151**

Registro: **107908MA**

Empresa contratada: **3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0005455197-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**AVENIDA DOMINGOS SERTÃO**

CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**

Nº: **1000**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **PASTOS BONS**

UF: **MA**

CEP: **65870000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/03/2023**

Valor: **R\$ 6.599.785,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA DOMINGOS SERTÃO**

Nº: **1000**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **PASTOS BONS**

UF: **MA**

CEP: **65870000**

Data de Início: **13/03/2023**

Previsão de término: **15/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.595657, -44.082779**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	33.750,00	m²
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	16.750,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	16.750,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, CONFORME TERMOS DO CONTRATO Nº 186/2023, ORIUNDO DA ADESAO Nº 07/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**DAYANE DIAS**

**TOME:02572727390**

Assinado de forma digital por DAYANE DIAS TOME:02572727390  
Dados: 2023.03.14 13:40:01 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**DAYANE DIAS TOMÉ - CPF: 025.727.273-90**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ: 05.277.173/0001-75**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser pensado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWBYC  
Impresso em: 14/03/2023 às 13:38:46 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230626195**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **14/03/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **8304572008**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWBYC  
Impresso em: 14/03/2023 às 13:38:46 por: , ip: 200.25.37.76

[www.crema.org.br](http://www.crema.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@crema.org.br](mailto:faleconosco@crema.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300



março de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 87e22e0eff6bee7d24de463fdfd2ef3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023- ADESÃO Nº05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023- ADESÃO Nº05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.01/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e empresa L A L DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.427.200/0001-08, Avenida Pompílio Pereira Filho nº150, Olaria, cidade de São João dos Patos/MA, neste ato representada pelo Senhor: LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 736.263 SSP/PI e CPF nº. 269.008.743-04; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado, para o município de Pastos Bons-MA. VIGENCIA: até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$1.209.820,50 (hum milhão, duzentos e nove mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: 26 782 0035 1022 0000 CONST RECUP E AMPL DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Pastos Bons - MA, 17 de fevereiro de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b8a2bc3103bbc3479eac6955a036212f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023- ADESÃO Nº07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0901.01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023- ADESÃO Nº07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0901.01/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e empresa 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.617.042/0001-88, localizada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP: 65.640-000, neste ato representada pela Senhora: DAYANE DIAS TOMÉ, Brasileira, Solteira, Engenheira, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1917727151 CREA-PI e CPF nº. 025.727.273-90; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Parnarama - MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado, para o município de Pastos Bons-MA. VIGENCIA: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$1.209.820,50 (hum milhão, duzentos e nove mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: 26 782 0035 1022 0000 CONST RECUP E AMPL DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. Pastos Bons - MA, 07 de março de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 4dac2971ef56258805d35dc9cf4850f0

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2023- ADESÃO Nº06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0901.02/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2023- ADESÃO Nº06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0901.02/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e empresa MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.671.581/0001-19, estabelecida na Avenida Brasil nº299, Centro, cidade de Feira nova do Maranhão/MA, CEP: 65.995-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ADÃO GOMES MAIA, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº805.136.73-49 e RG nº43579595-3 SSP/MA; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2022-PMAP-MA, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto escolar CJ-4 - (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons-MA. VIGENCIA: até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$484.335,18 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%; 12.365.0053.2071.0000 MANUT DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Pastos Bons - MA, 09 de março de 2023. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e4cea35e524cfc096211bc1a9d1bb99e

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 156/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 156/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: PEDRO DE ALCANTARA GOMES COSTA, CPF: 024.744.023-06. VALOR DO CONTRATO: R\$19.996,50 (dezenove mil novecentos noventa e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 6c506d0634c5030096fa733f7c745796

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS, CPF:



### TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 2010.0901.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que necessita da Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto escolar CJ-4 - (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de Registro de Preços nº 016/2022, de 03 de novembro do ano de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 106/2022-CPL, Tipo Menor Preço/Item, do Município de Alto do Parnaíba - MA, em que foram registrados os preços da Empresa MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.671.581/0001-19, localizada na Avenida Brasil nº299, centro, cidade de Feira Nova/MA, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto escolar CJ-4 - (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons-MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 08 de março de 2023. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA-Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2023- ADESÃO Nº06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0901.02/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e empresa MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.671.581/0001-19, estabelecida na Avenida Brasil nº299, Centro, cidade de Feira nova do Maranhão/MA, CEP: 65.995-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ADÃO GOMES MAIA, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº805.136.73-49 e RG nº43579595-3 SSP/MA; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2022-PMAP-MA, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto escolar CJ-4 - (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons-MA. VIGENCIA: até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$484.335,18 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%; 12.365.0053.2071.0000 MANUT DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Pastos Bons - MA, 09 de março de 2023. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

### TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 2010.0902.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita da Contratação de empresa para a prestação dos serviços de recapeamento e tapa buraco em ruas, em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de Registro de Preços nº 022/2022, de 19 de agosto do ano de 2022, resultante da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP, Tipo Menor Preço/Item, do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, divulgada no Diário Oficial do Município, Edição 395 de sexta-feira, dia 19 de agosto de 2022, págs 1-7, em que foram registrados os preços da Empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13, localizada na Avenida Daniel de La Touche nº114, Bairro Cond. Via La Touche Center Sala 117, Bairro COHAJAP, cidade de São Luís/MA, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para prestação dos serviços de recapeamento e tapa buraco em ruas, em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons-MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 10 de março de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO-Secretário Municipal de Administração.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 311/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: LUCILA MATIAS AMARANTE, CPF n.º 204.935.171-20. ESPÉCIE: Locação de Imóvel - OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro dos Idosos no município de Pastos Bons/MA, DISPENSA 42/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel da DISPENSA 042/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pastos Bons-MA - Secretária Municipal de Assistência Social, pelo CONTRATANTE, LUCILA MATIAS AMARANTE, Brasileira, viúva, portadora do CPF n.º 204.935.171-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 21 de outubro de 2022.

### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº071/2023. REFERENCIA: DISPENSA Nº 001/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0528 de QUARTA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 10; OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$900,00 (novecentos reais) mensal durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) mensal durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais); As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.



Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA Paulo Emílio Alves Ribeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 83e54f235d3898affa0d352a5b5bb64c

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0602.01/2023**

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. Processo Administrativo nº 2010.0602.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informam a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 033/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Formosa da Serra Negra - MA, em que foram registrados os preços da Empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, de CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15, sediada e localizada na Rua Urbano Santos nº50, centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 427.785.143-98, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 31 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: eb4613caab54b71ba375ae0837f2e580

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. ADESÃO Nº 05/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 05/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3061 de TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023, PÁG 59; OBJETO: fornecimento de conjunto escolar CJ-4 (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; As demais informações estão corretas. Claudianan Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 7a98a53c110cf2208edbce01190bea9e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

[HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/REEL/CSWQ9\\_OLOCS/?IGSHID=MMJIY2I4NDBKZG==](https://www.instagram.com/reel/CSWQ9_OLOCS/?IGSHID=MMJIY2I4NDBKZG==)

PORTARIA Nº1176/2023 – GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, GERCE OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA NÍVEL - III, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo Efetivo de Professora Nível – III, Portaria Nº287/2006, de 31 (trinta e um) de julho de 2006, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a senhora, Gerce Oliveira Silva, inscrita no CPF: 771.618.153-04 e RG: 000038386895-5 SSP/MA, por motivo de Óbito, dia 21 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves – MA, 21 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: f7976772cd7cad09db36083c20a06d60

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEMUC**

PORTARIA Nº 001/2023 - SEMUC

Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Paulino Neves – MA, NEYKSON CHAGAS FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com a lei de nº 150 de 02 de Janeiro de 2023 resolve,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, do Município de Paulino Neves - MA.

Art. 2º. O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada.

CONSELHEIROS ELETOS	CPF	ENTIDADE	REPRESENTATIVIDADE
TITULAR 01:			
FRANCIANE		ARTESANATO	SOCIEDADE CIVIL
ROCHA AGUIAR	904.946.523-49		



### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0524 de QUINTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 06; OBJETO: fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0028. QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 Material de consumo; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0028. QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.302.1072.2176.0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD- 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 05/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0571/2023 de SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023, PÁG 05; OBJETO: fornecimento de conjunto escolar CJ-4 (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; As demais informações estão corretas. Claudiane Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. Processo Administrativo nº 2010.0602.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informam a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 033/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Formosa da Serra Negra - MA, em que foram registrados os preços da Empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, de CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15,

sediada e localizada na Rua Urbano Santos nº50, centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 427.785.143-98, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 31 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA/Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL- Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: e CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA nº 27/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e o Senhor CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA - VALOR GLOBAL: Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA Paulo Emílio Alves Ribeiro.

